



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 863**, de 13 de julho de 2012

Define a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com a redação dada pela Lei nº 2.067, de 9 de setembro de 2011,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica definida, para o ano de 2012, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com a redação dada pela Lei nº 2.067, de 9 de setembro de 2011.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	CS % da folha de salários
2012	260.934.366,32	3.953.873,20	256.980.493,12	6,00%
2013	272.399.322,71	5.487.418,94	266.911.903,77	8,33%
2014	282.926.618,00	7.020.964,68	275.905.653,32	10,65%
2015	292.459.992,52	8.554.510,42	283.905.482,10	12,98%
2016	300.939.811,03	10.088.056,16	290.851.754,87	15,31%
2017	308.302.860,17	11.621.601,90	296.681.258,27	17,64%
2018	314.482.133,76	13.155.147,64	301.326.986,13	19,96%
2019	319.406.605,29	14.688.693,38	304.717.911,91	22,29%
2020	323.000.986,63	16.222.239,12	306.778.747,51	24,62%
2021	325.185.472,36	17.755.784,86	307.429.687,50	26,94%
2022	325.875.468,75	19.289.330,60	306.586.138,15	29,27%
2023	324.981.306,44	20.822.876,34	304.158.430,10	31,60%
2024	322.407.935,91	22.356.422,08	300.051.513,83	33,93%
2025	318.054.604,66	23.889.967,82	294.164.636,83	36,25% *
2026	311.814.515,04	25.423.513,56	286.391.001,48	38,58%
2027	303.574.461,57	26.957.059,30	276.617.402,27	40,91%
2028	293.214.446,41	28.490.605,04	264.723.841,37	43,23%
2029	280.607.271,85	30.024.150,78	250.583.121,06	45,56%
2030	265.618.108,33	31.557.696,52	234.060.411,81	47,89%
2031	248.104.036,51	33.091.242,26	215.012.794,25	50,22%
2032	227.913.561,91	34.624.788,00	193.288.773,90	52,54%
2033	204.886.100,34	34.624.788,00	170.261.312,33	52,54%
2034	180.476.991,07	34.624.788,00	145.852.203,07	52,54%
2035	154.603.335,25	34.624.788,00	119.978.547,25	52,54%
2036	127.177.260,08	34.624.788,00	92.552.472,08	52,54%
2037	98.105.620,41	34.624.788,00	63.480.832,40	52,54%
2038	67.289.682,35	34.624.788,00	32.664.894,34	52,54%
2039	34.624.788,00	34.624.788,00	0,00	52,54%